



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

RESOLUÇÃO Nº 032/2023 – CMDCA



Dispõe sobre a Certificação da Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FMCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE- CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e Adolescente, e a Lei Municipal Nº 912/2007 que regulamenta este conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO a apresentação da comissão de análise e certificação de projetos apresentados em reunião ordinária do colegiado do CMDCA, realizada em 29 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Certificação da Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA

Art.2º - Autoriza a entidade: Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante – CT - SGA a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda. Por meio do Projeto “Esporte – Caminho de Oportunidades.”

Art. 3º - Autoriza a entidade: Associação da Famílias do Pecém – ASFAP a captar, de pessoas física e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda. Por meio dos Projetos “Transformando Vidas – Ano IV” e o “Projeto Construindo Saberes.”

Art. 4º - Autoriza a entidade: Associação Pecém Eu Te Amo, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda. Por meio do Projeto “Retratos do Pecém.”

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



José Ronialisson Cunha Nobre
Presidente do CMDCA

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de novembro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

CCR: 002/2023 CMDCA/SGA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PECÉM - ASFAP

CNPJ: 23.590.003/0001-28

ENDEREÇO: RUA DONA MOCINHA, Nº 87, PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2017, de 24 de setembro de 2007, e em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Constituição Federal de 1988 (art. 227).

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014, com fulcro na Resolução Nº 008/2023 – CMDCA, que irá acompanhar e fiscalizar o Chamamento Público Nº001/2023, resolve: **CERTIFICAR O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA).**

AUTORIZA a entidade: Associação das Famílias do Pecém - ASFAP, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Transformando Vidas – Ano IV” - **Objetivo:** Qualificar os jovens, adultos e mulheres no distrito de Pecém e entorno do CIPP, afim de contribuir para a geração de trabalho e renda, educação empreendedora e inserção no mercado de trabalho.

VALOR PARA O PROJETO: R\$: 397.800,00(Trezentos e Noventa e Sete Mil, Oitocentos Reais).

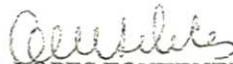
RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme o item 4.9 do CAPÍTULO: 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Edital Nº001/2023 – CMDCA, para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.


JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gonçalo do Amarante – Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de Dezembro 2023.


GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

CCR: 001/2023 CMDCA/SGA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PECÉM - ASFAP

CNPJ: 23.590.003/0001-28

ENDEREÇO: RUA DONA MOCINHA, Nº 87, PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2017, de 24 de setembro de 2007, e em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Constituição Federal de 1988 (art. 227).

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014, com fulcro na Resolução Nº 008/2023 – CMDCA, que irá acompanhar e fiscalizar o Chamamento Público Nº001/2023, resolve: **CERTIFICAR O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA).**

AUTORIZA a entidade: Associação das Famílias do Pecém - ASFAP, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Construindo Saberes” - **Objetivo:** O projeto tem por objetivo oferecer as crianças, adolescentes e jovens a possibilidade de reforçar os conteúdos escolares, através de atividades pedagógicas e socioeducativas.

VALOR PARA O PROJETO: R\$: 292.860,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme o item 4.9 do CAPÍTULO: 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Edital Nº001/2023 – CMDCA, para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.



JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gonçalo do Amarante - Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de Dezembro 2023.



GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

CCR: 003/2023 CMDCA/SGA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PECÉM EU TE AMO

CNPJ: 02.766.478/0001-52

ENDEREÇO: RUA MARCIONILIA SAMPAIO, S/N PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2017, de 24 de setembro de 2007, e em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Constituição Federal de 1988 (art. 227).

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014, com fulcro na Resolução Nº 008/2023 – CMDCA, que irá acompanhar e fiscalizar o Chamamento Público Nº001/2023, resolve: **CERTIFICAR O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA).**

AUTORIZA a entidade: Associação Pecém Eu Te Amo, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Projeto Retratos do Pecém” - **Objetivo:** Realizar uma exposição de fotografia com 15 fotos que serão selecionadas do acervo fotográfico da Associação Pecém Eu Te Amo e 15 fotos que serão produzidas durante as oficinas de fotografias na região do Pecém, tendo como público 40 alunos preferencialmente de escola pública da comunidade no período de 8 meses.

VALOR PARA O PROJETO: R\$: 151.000,00(Cento e Cinquenta e Um Mil Reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme o item 4.9 do CAPÍTULO: 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Edital Nº001/2023 – CMDCA, para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gonçalo do Amarante - Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de Dezembro 2023.

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMCA)
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

CCR: 004/2023 CMDCA/SGA

ENTIDADE: CENTRO ESPORTIVO SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CT - SGA

CNPJ: 20.281.273-0001/69

ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ GONZAGA, Nº 559, SALA 01, BAIRRO CENTRO, DISTRITO DO PECÉM, SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE

O Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA/SGA exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 912/2017, de 24 de setembro de 2007, e em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Constituição Federal de 1988 (art. 227).

CONSIDERANDO a deliberação do Comissão que irá acompanhar e fiscalizar o Chamamento Público Nº001/2023: **CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA).**

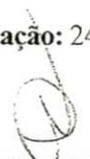
AUTORIZA a entidade: Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante – CT - SGA, a captar de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO CREDENCIADO: “Esporte - Caminho de Oportunidades” - **Objetivo:** Utilizar do esporte educacional como ferramenta de transformação social para 150 adolescentes e jovens atletas participantes.

VALOR PARA O PROJETO: R\$: 276.770,00(Duzentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme o item 4.9 do CAPÍTULO: 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS, do Edital Nº001/2023 – CMDCA, para a universalidade da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 25.090-2.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.


JOSÉ RONIALISSON CUNHA NOBRE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Criança e do Adolescente – CMDCA de São Gonçalo do Amarante - Ceará

São Gonçalo do Amarante-CE, 01 de Dezembro 2023.


GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE